



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.695, de 15 de janeiro de 1.993.

"Regulamenta o uso da Tabela de Correção Monetária a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie".

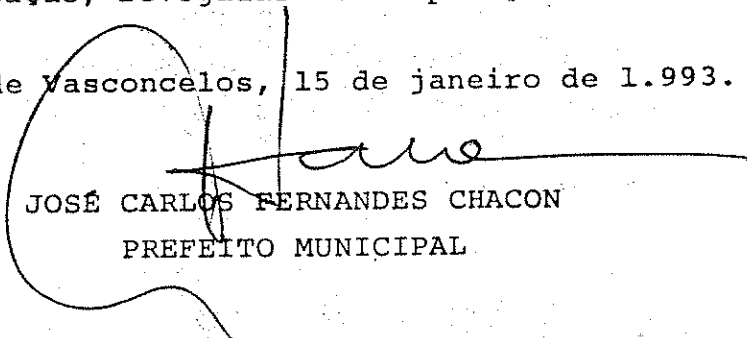
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no P.I. nº 05/93 - Deptº Jurídico;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica regulamentado o uso da Tabela de Correção Monetária, Anexo I, a ser aplicada aos débitos fiscais de qualquer natureza em atraso, inclusive Multas de qualquer espécie, para os pagamentos a serem efetuados no mês de janeiro de 1.993, de acordo com a Lei nº 1.757/89 e Decreto nº 3.404/91, alterado pelo Decreto nº 3.568/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1.993.

  
JOSE CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.695/93 - Fls.02.

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS APLICÁVEL NO MÊS DE JANEIRO/93

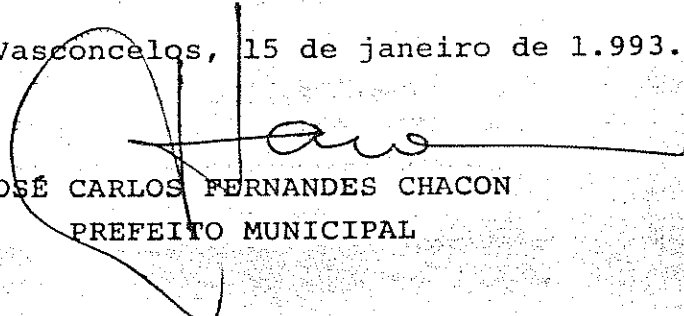
COM BASE NA LEI Nº 1.757/89 e DECRETO Nº 3.404/91

ALTERADO PELO DECRETO Nº 3.568/92

MESES	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985
DEZEMBRO		1,2524	16,0210	78,2557	1333,3795	12247,1976	112142,7082	483926,5730	830263,8880
NOVEMBRO		1,5266	20,9106	91,2774	1885,6673	15544,1432	126541,8319	499847,7572	922506,2059
OUTUBRO		1,9305	25,0447	103,7916	2595,0526	19779,9222	138145,7179	509294,8798	1005439,5139
SETEMBRO		2,4017	29,2472	117,1288	3527,9740	24529,0815	145992,3947	518054,7518	1096833,9657
AGOSTO		2,9579	32,7422	129,5210	4563,0816	29596,7897	155277,5110	526758,0716	1186445,3007
JULHO		3,5821	36,0324	143,4963	5875,4238	36708,8983	160013,4751	533026,4927	1276733,7880
JUNHO		4,3862	39,5640	157,2863	7334,2916	43874,4753	188847,9033	539795,9291	1394193,2965
MAIO		5,2604	43,1208	165,7483	8863,3202	51670,9695	233113,8518	547353,0721	1533612,6262
ABRIL		6,3693	46,9715	174,6656	8652,7489	61627,9653	281951,2037	551622,4261	1714885,6386
MARÇO		7,9151	50,9641	321,9436	9179,7013	71494,6026	323862,3234	551015,6414	1932676,1147
FEVEREIRO		9,9422	54,5265	556,2541	9510,1705	84335,0332	386207,9113	630141,4875	2129615,8108
JANEIRO	1000	12,4755	65,5463	868,3683	9510,1705	98258,7472	451129,4612	732413,4509	2397734,4414

MESES	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978
DEZEMBRO	2649256,7843	8347211,0539	21403346,7104	40216892,2535	74661592,5255	112959374,6546	138145610,1351
NOVEMBRO	2911268,2803	9047542,0613	21403346,7104	42308170,6507	78013898,0299	112959374,6546	138145610,1351
OUTUBRO	3278088,0836	9925153,6412	22794564,2465	44630889,2194	80502541,3771	112959374,6546	138145610,1351
SETEMBRO	3621959,5235	10867050,7218	24390183,7438	47174849,9049	83070572,4470	112959374,6546	148188795,9919
AGOSTO	4005525,0371	11789663,3280	26095057,5875	49863816,3495	85562689,6204	112959374,6546	148188795,9919
JULHO	4418094,1159	12849554,0612	27921711,6186	52755917,6978	88300695,6882	112959374,6546	148188795,9919
JUNHO	4824116,9652	13850534,3226	29594222,1446	52850658,9489	91126317,9503	112959374,6546	159703065,4405
MAIO	5252980,9634	14958577,0684	31221904,3625	55915997,1679	94042360,1247	112959374,6546	159703065,4405
ABRIL	5719970,9710	16304849,0046	32935986,9120	59265365,3982	97230396,1329	112959374,6546	159703065,4405
MARÇO	6291396,0710	17772285,4150	34744172,5935	62815360,7856	100818197,7502	124142352,7454	173581261,8273
FEVEREIRO	7065237,7877	18961251,3092	36481381,2232	66772728,5151	104538389,2472	124142352,7454	173581261,8273
JANEIRO	7757631,0909	20098926,3878	38301802,1462	71106278,5957	108406309,6493	124142352,7454	173581261,8273

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL

rc\*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

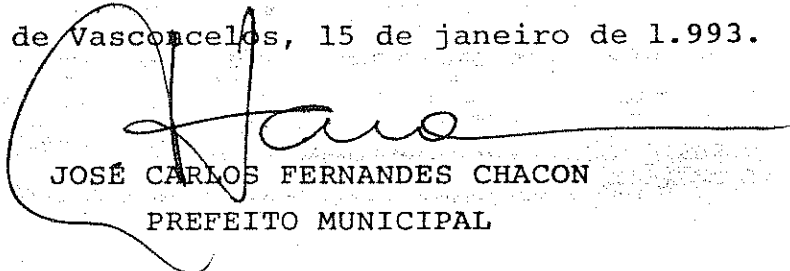
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.695/93 - fls.03.

## TABELA DE PARCELAMENTO

DEZEMBRO .....	24,24%
NOVEMBRO .....	21,89
OUTUBRO .....	26,46
SETEMBRO .....	24,41
AGOSTO .....	23,16
JULHO .....	21,10
JUNHO .....	22,45
MAIO .....	19,93
ABRIL .....	21,08
MARÇO .....	24,27
FEVEREIRO .....	25,61
JANEIRO .....	25,48
UMA PARCELA .....	16,97%
DUAS PARCELAS .....	32,29
TRÊS PARCELAS .....	50,81
QUATRO PARCELAS .....	67,90
CINCO PARCELAS .....	84,11
SEIS PARCELAS .....	98,88
SETE PARCELAS .....	114,60
OITO PARCELAS .....	128,55
NOVE PARCELAS .....	143,30
DEZ PARCELAS .....	160,29
ONZE PARCELAS .....	178,22
DOZE PARCELAS .....	196,06

Ferraz de Vasconcelos, 15 de janeiro de 1.993.

  
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON  
PREFEITO MUNICIPAL